

PRECARIZAÇÃO E (DES)ESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO NAS CARVOARIAS *

Altamira Pereira **

Resumo:

O texto traz algumas reflexões presentes na dissertação “Os desafios para o trabalho nas carvoarias de Ribas do Rio Pardo/MS”. Aqui abordamos a questão da (des)estruturação do trabalho como um fator favorável para a manutenção e propagação das relações de superexploração do trabalho nas carvoarias, baseadas nas contradições do processo de reprodução do capital, reduzindo ao máximo todas as despesas para a produção do carvão vegetal e elevando a extração da mais-valia, submetidas às novas estratégias do capital e das economias globalizadas, que interagem diferentes formas de produção em uma mesma cadeia produtiva, o arcaico na produção do carvão e o moderno na produção do aço, no processamento industrial, influenciando decisivamente nos rearranjos territoriais que se concretizam nas configurações geográficas, envolvendo os atores sociais do campo e da cidade. O poder de mobilidade do capital que sempre tende a buscar lugares e situações pré-existentes favoráveis à execução de sua dominação e reprodução, condições essas encontradas no Mato Grosso do Sul como resultado da política desenvolvimentista do Governo Militar. Além do sentimento de individualismo e despertencimento de classe que envolve os trabalhadores e os levam a encontrar dificuldades para compreenderem a realidade dos novos tempos, tornando-os susceptíveis, o que dificulta qualquer reação contra as investidas do capital, juntamente com a desmobilização e o enfraquecimento das ações sindicais.

Palavras-chave: trabalho, carvoarias, superexploração, capital.

* Este texto é parte das reflexões que apresentamos na Dissertação “Os desafios para o trabalho nas carvoarias de Ribas do Rio Pardo/MS”, realizada junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia/FCT/UNESP/Presidente Prudente, sob a orientação do professor Antonio Thomaz Júnior.

** Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da FCT/UNESP, e Professora da Rede Estadual de Ensino de São Paulo. *Email: altamira_pereira@yahoo.com.br*

THE PRECARIOUS LABOUR AND ITS (DES)STRUCTURING IN THE INDUSTRY OF CHARCOAL

Abstract:

The objective of this research is to analyze how goes the relations of working in the charcoalfields of Ribas do Rio Pardo, in Mato Grosso do Sul, Brazil, based on the conditions of the process of reduction of the capital, constituting an activity based on the superexploration of the work as a definite element in its high income, submitted to the new strategies of de capital and of the global economies that interact different forms of output in the same chain of production, the archaic in the production of the charcoal and the modern in the production of the steel in the industrial processing. It is demonstrated and discussed the materializations of the superexploration of the work in the charcoalfields heightened by the transformations that backset on the work in general, strengthening the capital; The context where the charcoalfields appeared in the mentioned state, influenced by the governamental politics in the 70s that contribulted to deepen the social inequalities in the country. The reality of the work in the charcoalfields and the articulations of the public social politics of combat and resistance to the superexploration of this, coordinated by the Work Ministry, Public Ministry and the acts of Nongovernmental Organizations and other associations of the civil society. The perspectives and tendencies for the work in the production of the charcoal, and the default of corporate organizations by the workers among other facts, is by the insufficient interference of the rural syndicate.

Key words: work, charcoalfieldes, superexploration, capital.

Introdução:

O mundo do trabalho passa por transformações constantes, porém as tendências atuais sinalizam impactos mais profundos, tendo em vista os requintes e a voracidade destrutiva do capital, que proporciona aos trabalhadores novos desafios e a exclusão do seu universo relacional do emprego.

As relações sociais determinadas pelo capital se expressam territorialmente e revelam a dominação do homem sobre o homem e do homem sobre a natureza, aprofundando as desigualdades sociais e reestruturando e redefinindo antigas relações de trabalho e de produção, que mais nos remetem às lembranças da escravidão, mas que agora passam a coexistir com as novas tecnologias, no mesmo ciclo produtivo.

A exploração do trabalho é inerente ao capitalismo. Por sua vez, ocorre a expropriação dos trabalhadores dos meios de produção e resta-lhes apenas vender sua força de trabalho para garantir sua reprodução. Para Marx, a propriedade privada passa a transformar os meios de produção de simples materiais e instrumentos da atividade produtiva humana

em fins, a que fica subordinado o próprio homem. Marx, em “Capítulo VI Inédito de *O Capital*”, afirma:

Daqui segue que o trabalho assalariado é condição necessária da formação do capital, é um pressuposto necessário e permanente da produção capitalista; e que o primeiro processo, isto é, a troca de dinheiro contra força de trabalho, se não entra enquanto tal no processo de produção, entra por outro lado na produção do conjunto da relação como seu fundamento absoluto e como seu elemento inseparável. Na relação de troca, tal como na relação de produção, refletem-se relações sociais; tais relações são relações entre classes, não entre cidadãos livres e iguais [...], e entre classes antagonistas, uma das quais monopoliza o conjunto da riqueza social material da sociedade, encontrando-se a outra totalmente desprovida de qualquer riqueza material. (p.23-24, grifos do autor).

A intensificação, levada aos limites das formas de exploração do trabalho, a superexploração, possibilita o aumento do acúmulo e da reprodução ampliada do capital. Em determinadas atividades, a exploração chega a extremos, ignorando as leis trabalhistas, a extensividade do tempo de trabalho, a precarização, o desrespeito e até mesmo a liberdade dos trabalhadores, nas suas escolhas entre as diferentes possibilidades para alterar ou não suas realidades¹, negando a estes assegurarem, por meio de seu trabalho, as

¹ Sobre questões de trabalho e liberdade, ver ANTUNES (2002, p.144-146).

realizações materiais e espirituais de uma vida digna e dotada de sentido.

Em meio a essa conjugação de contradições, na reprodução do capital, temos vários exemplos espalhados pelo mundo, que nos permitem entender a deterioração da condição humana. Além dos trabalhadores terem os seus direitos ignorados e desrespeitados, também há a degradação do meio ambiente, que se torna apenas mais um elemento a ser explorado, no processo de reprodução ampliada do capital.

A inserção do trabalho nas carvoarias de Ribas do Rio Pardo, no Mato Grosso do Sul, para a produção do carvão vegetal, constitui-se em uma atividade sustentada na superexploração do trabalho. Encontra-se, todavia, submetida às novas estratégias do capital e das economias globalizadas, em que o carvão vegetal, produzido de forma arcaica, nas carvoarias, posteriormente será empregado nas siderúrgicas, o maior segmento industrial consumidor de carvão do país, para o processo de fabricação do aço, que terá vários fins, sendo consumido internamente ou exportado.

a produção do carvão vegetal, constitui-se em uma atividade sustentada na superexploração do trabalho

Para o funcionamento e ‘obtenção de lucratividade nas carvoarias, os proprietários exercem práticas de dominação e superexploração dos trabalhadores, por intermédio de baixos investimentos na infraestrutura das carvoarias, descumprimento das leis trabalhistas e remunerações irrisórias, longas jornadas de trabalho, ou seja, uma intensificação das formas de exploração do trabalho já presentes no capitalismo, reduzindo ao máximo todas as despesas para a produção do carvão vegetal e elevando a extração da mais-valia. Assim,

“[...] o mundo da riqueza que o domina ergue-se perante ele como um mundo estranho a que se encontra subjugado e nessa mesma proporção cresce por contraposição a sua miséria subjetiva, o seu estado de despojamento e dependência” (MARX, 2004, p.31).

A produção do carvão vegetal constitui-se em uma atividade baseada na manutenção da superexploração do trabalho, ou seja, sempre esteve presente como elemento caracterizador dessa atividade e submetida às novas estratégias do capital e das economias globalizadas. Assim, o processo de

reestruturação produtiva torna-se um ponto favorável à sua manutenção e propagação, determinando profundas transformações no mundo do trabalho, (influenciando decisivamente nos rearranjos territoriais), envolvendo os atores sociais do campo e da cidade. Portanto, estamos diante da essência da dinâmica geográfica do trabalho nessa virada do século XXI, ou seja, a (des)territorialização – (re)territorialização – territorialização, que refaz constantemente os sentidos, os significados, a materialidade e a subjetividade da classe trabalhadora na plasticidade do trabalho, que nos indica suas diferentes formas de realização sob a vigência da criação do valor e das formas de subordinação, ou seja, se formal, se informal, domiciliar, se fixo, se temporário, se urbano, se rural, se operário, se camponês. (THOMAZ, JÚNIOR, 2005).

Estas práticas produtivas impostas pelo capital são responsáveis pelo crescente desemprego e pela degradação em massa de pessoas nas suas condições de trabalho em todo o mundo, além de viabilizar a desmobilização e o enfraquecimento das ações sindicais, que se caracterizam como um grande empecilho para a plena ação do capital.

A viabilidade dessa cadeia produtiva é proporcionada, além da superexploração do

trabalho nas carvoarias, do descumprimento das leis trabalhistas e da própria Constituição Federal, pela insuficiência e ineficácia das fiscalizações e pela ausência de punições efetivas.

O capital, como sabemos, de maneira geral, domina e subordina toda a reprodução social à sua lógica destrutiva, provocando o aprofundamento da separação entre a produção voltada para o atendimento das necessidades humanas e as exigências de reprodução do próprio capital. A consequência imediata é a precarização da força de trabalho e a degradação do meio ambiente. Essa relação entre homem, tecnologia e natureza se encontra subordinada aos parâmetros do capital e ao sistema produtor de mercadorias (ANTUNES, 2000). Por conseguinte, o trabalho submetido à lógica do capital, em suas determinações, redefine constante e contraditoriamente o processo de desenvolvimento social e o espaço geográfico.

À Geografia cabe realizar uma “leitura” da sociedade capitalista, buscando compreender o processo social que (re)define o metabolismo do capital e as transformações no universo do trabalho, com as atenções voltadas para a heterogeneização, a fragmentação e a desrealização do trabalho.

Entendemos ser esse o caminho para qualificarmos nossa compreensão crítica da dinâmica territorial do trabalho e as formas de dominação de classe (THOMAZ JÚNIOR, 2005a).

As novas organizações espaciais e sociais que constituem a dinâmica territorial passam por redefinições, que estão centradas na divisão hierárquica do trabalho e que se concretizam nas configurações geográficas, pelos processos contínuos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização do trabalho (THOMAZ JÚNIOR, 2006b). Assim, a propósito das transformações que o capital provoca no espaço geográfico, Harvey (2004, p.82-3) afirma:

As trocas de bens e serviços (incluindo o trabalho) quase sempre envolvem mudanças de localização. Elas definem desde o começo um conjunto em interseção de movimentos espaciais que criam uma geografia peculiar da interação humana. Esses movimentos espaciais estão sujeitos à fricção da distância e, por conseguinte, os vestígios que deixam na terra registram invariavelmente os efeitos dessa fricção, fazendo na maioria das vezes que as atividades se agreguem no espaço de forma que minimizem essas fricções. As divisões territoriais e espaciais do trabalho [...] surgem desses processos interativos de troca no espaço. Assim a atividade capitalista produz o desenvolvimento geográfico desigual, mesmo na ausência de diferenciação geográfica em termos de dotação de recursos e de possibilidades, fatores que acrescentam seu peso à

lógica das diferenciações e especializações espaciais e regionais.

As transformações territoriais geridas pelo capital, na sua apropriação da relação homem x natureza, vem transformando o “processo de humanização do homem”, pela busca incessante da elevação dos índices de produtividade, competitividade e dos melhores resultados econômicos, baseados na definição de novas formas de controle do trabalho, associadas ou não à introdução de novas tecnologias, pois são incessantes as transformações que permeiam o mundo do trabalho.

Nesse sentido, Moreira (1995, p. 116) ressalta que “cada tempo da história é marcado por um período técnico ao qual corresponde um período de formas de organização e gestão do trabalho”.

As formas de acumulação de riqueza no capitalismo desvinculam o trabalhador de qualquer tipo de propriedade, porque são proporcionadas pela exploração do trabalho assalariado, em que os trabalhadores são privados dos meios de produção, são livres, porém dependentes do capital, que, não satisfeito com a apropriação do trabalho e do produto desse trabalho, se apodera do homem em sua totalidade. Em relação a essa questão

do significado da apropriação realizada pelo capital, Mészáros (2002, p.611) afirma que,

[...] a relação original entre o sujeito e o objeto da atividade produtiva é completamente subvertida, reduzindo o ser humano ao status desumanizado de uma mera “condição material de produção.” O “ter” domina o “ser” em todas as esferas da vida. Ao mesmo tempo, o eu real dos sujeitos produtivos é destruído por meio da fragmentação e da degradação do trabalho à medida que eles são submetidos às exigências brutalizantes do processo de trabalho capitalista.

Essas mudanças podem se tornar mais acentuadas e perversas com o poder de mobilidade do capital, que, nos momentos de crise, leva o trabalho ao processo de (des)territorialização e (re)territorialização, ampliando as desigualdades sobre as quais o capital se firma.

A mobilidade adquirida pelo capital, na segunda etapa da globalização, derrotou os sindicatos e os obrigou a conviver com a precarização, já que o grande capital multinacional se transferiu para países em que a debilidade do movimento operário lhe oferecia grande liberdade de reformular as relações de produção e de trabalho de acordo com seus interesses (SINGER, 1998).

A flexibilização, definitivamente, não é a solução para aumentar os índices de ocupação. Ao contrário, é uma imposição à força de trabalho

para que sejam aceitos salários reais mais baixos e em piores condições. É nesse contexto que estão sendo reforçadas as novas ofertas de trabalho, por meio do denominado mercado ilegal, no qual está sendo difundido o trabalho irregular, precário e sem garantias. (VASAPOLLO, 2005, p.28).

E é nesse contexto que as possibilidades para as relações de superexploração do trabalho, nas carvoarias, e outras atividades são mantidas e fortalecidas.

Ao lado dos setores repletos de inovações tecnológicas e de trabalhadores qualificados, constantemente, para satisfazer as exigências de sua empregabilidade impostas pela lógica do capital, temos um contingente de pessoas submetendo-se a formas precarizadas de trabalho (terceirizado, parcial, temporário, subcontratado), das quais um exemplo que mais expressa a degradação social imposta aos trabalhadores dá-se nas carvoarias. Nelas, os trabalhadores, sem alternativas, sem o respaldo de um sindicato forte que os organize, são obrigados a se deslocarem de lugar a lugar, à procura de uma colocação para assegurar sua sobrevivência e de sua família, vivenciando um processo de desterritorialização. Disso resultam impactos ao trabalhador enquanto ser social e ao próprio espaço geográfico, que passa por rearranjos de grande magnitude, com implicações econômicas e ambientais.

Os trabalhadores das carvoarias, exerceram diversas atividades laborativas, que não expressavam condição tão precarizada quanto a atual. Na condição de assalariados urbanos e rurais, na maioria dos casos em postos e atividades exigentes de baixa qualificação, foram perdendo as oportunidades no mercado de trabalho que teve suas características de restrição, competição e seletividade, intensificadas.

Assim, tais trabalhadores são integrados pelo capital a circunstâncias de trabalho ainda mais precarizado, agora dentro das carvoarias.

Agregando-se fatores como a falta de um maior controle e assistência por parte do sindicato e órgãos governamentais, tanto no aspecto trabalhista e social, quanto ambiental, além da impossibilidade de ingressarem no mercado de trabalho composto por inovações tecnológicas e exigentes por qualificação, verifica-se que os trabalhadores das carvoarias se tornam alvos fáceis de controle e superexploração no processo de acumulação do capital.

Estas e outras características do trabalho nas carvoarias denotam o grau de

precarização e superexploração presentes, que tiveram, pelo processo de reestruturação produtiva do capital, uma contribuição para sua permanência e intensificação.

Toda essa heterogeneidade funcional aprofundou o domínio da subjetividade do ser social, que é inserido num processo constante de estranhamento, no qual se tem a apropriação pelo capital, da produção e do trabalho exteriorizado, impedindo que o ser social se realize, podendo tornar-se estranho aos objetos da natureza, como também a si mesmo em sua relação com sua atividade, além

do estranhamento do produto da atividade de seu semelhante (RANIERI, 2001).

Os trabalhadores das carvoarias estão enredados nessa trama do capital, que se materializa no domínio de sua subjetividade, de maneira que não possuem a consciência do valor

real de seu trabalho, nem da sua devida importância, enquanto trabalhadores inseridos no contexto da produção do carvão vegetal. Não conseguem incorporar-se enquanto classe, pois, em outros momentos, submetem-se a ocupações diferentes, na tentativa de superarem o desemprego, o que

*trabalhadores são
integrados pelo
capital a
circunstâncias de
trabalho ainda mais
precarizado, agora
dentro das
carvoarias*

dificulta a noção do pertencimento de classe – e, ao não se reconhecerem como tal, não conseguem se organizar e desenvolver perspectivas para lutarem e resistirem às ações do capital.

Assim, a propagação do sentimento de individualismo e de despertencimento de classe, junto aos trabalhadores, os levam a encontrar dificuldades para compreenderem a realidade dos novos tempos, tornando-os reféns do capital e susceptíveis às formas de superexploração do trabalho, seja no campo, seja na cidade.

Há a necessidade de se realizar intervenções mais amplas junto aos trabalhadores, uma vez que encontramos, por parte destes, dificuldades em oferecer resistência à superexploração, devido a uma série de fatores proporcionados e agregados pelo próprio capital à atividade de produção do carvão vegetal. Em conseqüência, a inexistência de ações organizativas para reivindicar melhores condições de trabalho, melhores salários, cumprimento dos direitos trabalhistas (o que se tornaria peça fundamental, juntamente com as outras ações para o combate a superexploração do trabalho), não sinaliza avanços para os trabalhadores no horizonte.

No entanto, não podemos deixar de destacar a importância de essas ações estarem reunidas à busca pela compreensão da realidade que se apresenta à classe trabalhadora, nesse início de século XXI, construída por meio das estratégias estabelecidas pelo capital, no seu processo de acumulação.

O capital está realizando uma reorganização nas suas formas de dominação societal, procurando instalar a hegemonia, nas mais diversas esferas da sociabilidade, utilizando-se do culto de um subjetivismo e de um ideário fragmentador, o qual prega o individualismo intenso contra as formas de solidariedade e de atuação coletiva e social (ANTUNES, 2002).

As relações de trabalho informal e precarizadas são procuradas como soluções momentâneas pelos trabalhadores que engrossam o exército de desempregados, mas, ao mesmo tempo, uma característica inerente ao capitalismo e que tem se agravado com o processo de reestruturação produtiva do capital.

No Mato Grosso do Sul e, em especial, em Ribas do Rio Pardo, essas relações passam a implicar a configuração da dinâmica territorial, havendo a determinação de fluxos

diversos e intensos, os quais fazem parte do processo produtivo do carvão vegetal, que ainda, em virtude de seus custos mais baixos, continua sendo um produto indispensável à constituição e manutenção da vida moderna, particularmente para a fabricação do aço. Os rendimentos obtidos não são sequer imaginados pelos carvoeiros responsáveis pelo início dessa cadeia produtiva e que, muitas vezes, recebem quantias irrisórias como pagamento pelo seu trabalho, efetivando o imenso contraste concernente às formas de acumulação do capital.

O poder de mobilidade do capital sempre tende a buscar lugares e situações pré-existentes favoráveis à execução de sua dominação e reprodução, ou seja, condições de redução significativa nos custos da produção, como a grande oferta de mão-de-obra, matéria-prima barata e a fragilidade na legislação trabalhista e ambiental, e, desse modo, impossibilitada de oferecer resistência, além de provocar constantes transformações na paisagem geográfica, havendo um constante processo de (des)territorialização e (re)territorialização dos trabalhadores,

condições exploradas pelo capital no Estado de Mato Grosso do Sul, para a instalação das carvoarias.

Os empresários se beneficiaram dessas condições, entre outras, promovidas pelas políticas desenvolvimentistas colocadas em prática pela Ditadura Militar, para se instalarem em Mato Grosso do Sul – e aqui nos reportamos especialmente ao município de Ribas do Rio Pardo, onde a superexploração do trabalho, nas carvoarias, alcançou proporções alarmantes na década de 1990.

O pacto feito entre o governo da época e o capital veio transformar Mato Grosso do Sul em um local propício para o desenvolvimento das carvoarias, uma atividade já existente no Estado, porém em pequenas proporções, mas que posteriormente passou a consistir em um grande entrave na luta contra a superexploração do trabalho. É necessário considerarmos também que, embora as carvoarias tenham se expandido no Estado devido à necessidade de aproveitamento do Maciço Florestal, na década de 1980, atualmente as matas nativas que dão lugar às pastagens de braquiária e ao cultivo de

*O capital veio
transformar Mato
Grosso do Sul em um
local propício para o
desenvolvimento das
carvoarias, uma
atividade já existente
no Estado, porém em
pequenas proporções*

outros produtos como a cana-de-açúcar, são objeto central da ação destrutiva do capital, alimentando os fornos das modernas siderúrgicas, em nome do progresso.

As formas de organização do trabalho, presentes nas carvoarias de Ribas do Rio Pardo, demonstram as ações do capital e as conseqüências para o mundo do trabalho com o conteúdo das relações de superexploração e degradação da classe trabalhadora diretamente envolvida nessa atividade laboral. Dessa maneira, temos a interação de diferentes formas de produção em uma mesma cadeia, ou seja, o arcaico na produção do carvão e o moderno na produção do aço, no processamento industrial. Essa combinação, principalmente nos tempos atuais de competição globalizada, proporciona vantagens significativas a quem a utiliza e, por isso, torna-se uma característica estrategicamente vinculada às cadeias produtivas, que procuram de todas as maneiras manter a continuidade dessa prática de degradação sociolaboral.

É imperioso pensarmos o trabalho enquanto potencializador, responsável pela emancipação dos trabalhadores e pela produção de riquezas subtraídas pelos capitalistas, o que o torna elemento central na acumulação do capital e, por isso, longe de

estar em vias de eliminação. Essas reflexões acerca da centralidade do trabalho constituem pontos significativos no desenvolvimento de resistências à superexploração do trabalho e na reestruturação da sociedade para os confrontos com o capital.

Como nos assevera Vasapollo (2005, p.108): “Apesar das transformações nos métodos de produção, o trabalho continua a ser o centro do sistema produtivo e somente pela classe trabalhadora se pode defender a tese de um outro mundo possível”.

Dessa forma, para o desenvolvimento necessário de resistências, no convívio do capital, temos que nos voltarmos também para ações políticas primordiais de todas as esferas governamentais relacionadas a questões que, mal administradas, contribuem para a sustentação da superexploração do trabalho, ou seja, a saúde, a educação, a geração de emprego e renda e a reforma agrária. É imprescindível que essas questões sejam revisadas e tratadas com sua devida importância, para ser possível a formação de cidadãos trabalhadores conscientes e mais bem preparados, para enfrentar os embates diários contra o capital.

Faz-se necessário lembrar que a busca pela compreensão e defesa da centralidade do

trabalho, enquanto emancipador do homem e responsável pela produção de riquezas que não são socializadas, além da superação das barreiras do individualismo, contido não apenas entre os trabalhadores das carvoarias, mas em todas as outras atividades em que se tem a superexploração do trabalho, pela (re)organização de classe e conscientização política dos trabalhadores, deve estar presente entre o conjunto de ações estratégicas de superação do capitalismo.

BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** São Paulo; Campinas: Editora da UNICAMP, 2000.

_____. **Os sentidos do trabalho.** 5. ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

HARVEY, David . **O novo imperialismo.** São Paulo: Loyola, 2004.

MARX, Karl. **Capítulo VI inédito de o Capital.** 2 ed. São Paulo: Centauro, 2004.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital.** Tradução de Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002.

MOREIRA, Ruy. Inovações tecnológicas e novas formas de gestão do trabalho. In: **PROGRAMA integrar-trabalho e tecnologia.** São Paulo: CUT, 1995. p. 116-130.

RANIERI, Jesus. **A câmara escura:** alienação e estranhamento em Marx. São Paulo: Boitempo, 2001.

SINGER, Paul. **Globalização e desemprego:** diagnósticos e alternativas. São Paulo: Contexto, 1998.

THOMAZ JÚNIOR, Antonio. Reestruturação produtiva do capital no campo, no século XXI, e os desafios para o trabalho. **Revista Scripta Vetera.** Barcelona, 2005a. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/sv-87.htm>>. Acesso em: 05 jan 2006.

_____. Os limites da teoria, e a plasticidade do trabalho (repensar auto-crítico sobre a classe trabalhadora no Brasil). In: **Revista Pegada,** PresidentePrudente, v.7, n.1, jun., 2006b.

VASAPOLLO, Luciano. **O trabalho atípico e a precariedade.** São Paulo: Expressão Popular, 2005.